



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2025 • Ano XVI • Nº 1507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 28
Portarias .....	29 a 32



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

**DECRETO Nº. 16 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, EM RAZÃO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS, ENCHENTES, ALAGAMENTOS E DESLIZAMENTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 12.608/2012 e no Decreto Federal nº 7.257/2010, e:

**CONSIDERANDO** a ocorrência das fortes chuvas que provocaram enchentes, deslizamentos causando vários prejuízos ao município e a população;

**CONSIDERANDO** os prejuízos materiais, ambientais, econômicos e sociais causados pelos prejuízos, pelas fortes chuvas, enchentes, alagamentos e deslizamentos, que causaram impacto direto nas estradas vicinais, nas ruas da cidade, principalmente na infraestrutura pública, nas residências, na saúde pública e na segurança da população;

**CONSIDERANDO** que a situação ultrapassa a capacidade de resposta do município, tornando-se necessário o apoio do Governo Estadual e Federal para mitigar os efeitos do desastre e garantir o atendimento à população afetada;;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada Situação de Emergência no Município de Baixa Grande, especialmente nas áreas mais afetadas, nas Ruas: Plínio Tude de Souza, Isalino Queiroz de Matos, Manoel Domingos Amorim, José Cirilo dos Santos, Jonas Soares de Souza, Ana Nery, Leão de Ouro, Canuto Rola Pessoa, Conceição e Avenida 2 de Julho, em razão das fortes chuvas, enchentes, alagamentos e deslizamentos.

**Art. 2º** - Ficam autorizadas, em caráter excepcional, as seguintes medidas:

I – Mobilização de todos os órgãos municipais para atuar sob a coordenação da Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e de recuperação das áreas afetadas;

II – Realização de contratos de emergência e dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao atendimento da



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

situação de emergência, conforme previsto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;

III – Solicitação de apoio técnico, material e financeiro junto aos Governos Estadual e Federal para mitigar os impactos do desastre causados em nosso município.

**Art. 3º** - Este decreto será encaminhado à Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado da Bahia (SUDEC) para fins de reconhecimento estadual, e, posteriormente, à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) para homologação federal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 90 dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 17 de JANEIRO de 2025.

**ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Baixa Grande  
Estado da Bahia



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







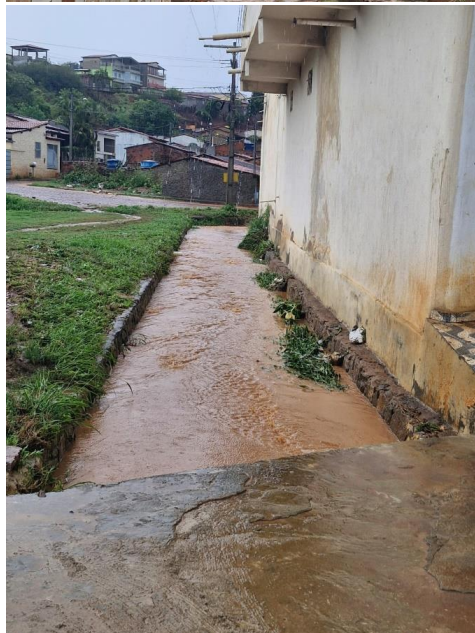
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito







Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito





## Portarias



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 48 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonerar o  
**ENCARREGADO GERAL,**  
e dá outras  
providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o **SR. EDSON ALCANTARA CORREIA**, do cargo de **ENCARREGADO GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 17 de JANEIRO de 2025.

**ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Baixa Grande  
Estado da Bahia



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 49 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre nomeação do cargo de **Encarregado Geral**, na forma que indica e dá outras providências"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **Encarregado Geral** do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Nathália de Jesus Barbosa Rocha**, portadora do documento de identidade nº 23.190.690-03 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 067.158.535-50, para exercer o cargo de **Encarregado Geral**.

**Art. 2º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 17 de JANEIRO de 2025.

**ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 50 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação do cargo de **Coordenador(a) Orçamentário e Financeiro**, na forma que indica e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **Coordenador(a) Orçamentário e Financeiro** do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Claudiane Alves Bailon**, portadora do documento de identidade nº 12.614.835-02 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 059.771.435-59, para exercer o cargo de **Coordenador(a) Orçamentário e Financeiro**.

**Art. 2º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 17 de JANEIRO de 2025.

**ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 51 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação  
do cargo de  
**Coordenador(a) de  
Materiais e Encargos**, na  
forma que indica e dá  
outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **Coordenador(a) de Materiais e Encargos** do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Michely Tavares Matos**, portadora do documento de identidade nº 12.710.699-54 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 041.378.525-45, para exercer o cargo de **Coordenador(a) de Materiais e Encargos**.

**Art. 2º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 17 de JANEIRO de 2025.

**ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Baixa Grande  
Estado da Bahia